



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

5ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90610/2025/COESP/SUPEL/RO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2026 às 11h00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 104 de 30 de abril de 2026, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público nº 90610/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0001.001017/2024-50**, cujo objeto é Credenciar um acervo de pátios que comportem a guarda e a remoção de veículos, na execução das ações de fiscalização de transporte de passageiros, encaminhados pela AGERO, de forma a assegurar a integridade do patrimônio dos veículos removidos, por infrações cometidas em descumprimento da legislação específica.

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber a diligência solicitada no Ofício nº 924/2026/AGERO-GAD Id. (75567256).

A diligência em questão, fundamentada no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, decorre do fato de que a empresa **17.298.652 PEDRO SOARES DE SOUZA - CNPJ Nº 17.***.***/*-57**, apresentou a documentação exigida no Envelope I, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 90610/2025/COESP/SUPEL/RO.

II - DA EMPRESA QUE COMPLEMENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ENVELOPE I ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:

Através de e-mail, a empresa mencionada abaixo apresentou a documentação anteriormente pendente.

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS
17.298.652 PEDRO SOARES DE SOUZA - CNPJ Nº 17.***.***/*-57	E-MAIL Id. (75603704)	- Apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Comércio do Estado, conforme item 8.1, alínea "d" do Instrumento Convocatório.

Em conformidade com o disposto no Instrumento Convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no Edital.

No decorrer da análise, constatou-se que a licitante apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, a empresa 17.298.652 PEDRO SOARES DE SOUZA - CNPJ Nº 17.***.***/*-57, atende as exigências do Instrumento Convocatório.

III - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: https://sei.ro.gov.br/como_usar/consulta-processual/. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade AGERO, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente à AGERO**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

IV - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h30min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP.

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2026.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

IRLAN CAIO SALDANHA BATISTA DE ALENCAR

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

ANDRESSA SIMÃO SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 17/08/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 17/08/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Caio Saldanha Batista de Alencar, Membro**, em 17/08/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SIMÃO SOUZA, Membro**, em 17/08/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 17/08/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75604142** e o código CRC **68CCC257**.